

INVESTIGAÇÕES CORPORATIVAS

EM MATÉRIAS TRABALHISTAS

Palestra realizada na Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil, em 21/06/2023

CESCON
BARRIEU



O QUE É, POR QUE E QUANDO

DEVE SER INICIADA
UMA INVESTIGAÇÃO?

- ◆ Serve para apuração dos fatos relacionados a uma conduta faltosa denunciada ou identificada
- ◆ Faz parte do poder diretivo da empresa: exercício regular de direito e obrigação de manutenção de um ambiente de trabalho seguro e sadio
- ◆ É **obrigatória** em caso de denúncia de assédio sexual e outras formas de violência no ambiente de trabalho
- ◆ A apuração deve ocorrer tão logo a empresa tome ciência da denúncia ou identifique o fato



QUAL É A IMPORTÂNCIA DESSA APURAÇÃO?

- ◆ Cumprimento da lei
- ◆ Detecção e interrupção de condutas irregulares
- ◆ Reparação dos efeitos causados: eventual recuperação de danos e prejuízos causados à empresa
- ◆ Retenção de profissionais com a manutenção do ambiente seguro e sadio
- ◆ Aplicação de sanções disciplinares aos envolvidos
- ◆ Cooperação com autoridades (se necessária a intervenção) com potencial fator mitigante de sanções
- ◆ Prevenção de danos reputacionais



RISCOS EM RAZÃO DA NÃO APURAÇÃO

- ◆ Não é possível aplicar sanções disciplinares justificadamente
- ◆ Aparência de conivência da empresa com eventual prática ilegal ou crime
- ◆ Potencial violação dos deveres fiduciários dos administradores da empresa
- ◆ Posterior dificuldade em produzir prova em Juízo
- ◆ Incremento do dano moral da vítima
- ◆ Perda de profissionais pela falta de um ambiente de trabalho seguro e sadio
- ◆ Descumprimento da lei



LEI 14.457/2022

OBRIGATORIEDADE DO
CANAL DE DENÚNCIAS

- ◆ As empresas com CIPA **deverão fixar procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias** de atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante.
- ◆ O recebimento de denúncias para investigação interna não substitui o procedimento penal correspondente, caso a conduta denunciada pela vítima seja considerada um crime tipificado no Código Penal.



W

5W's

Toda investigação tem como objetivo final esclarecer os fatos ocorridos (5Ws)

WHO – quem?

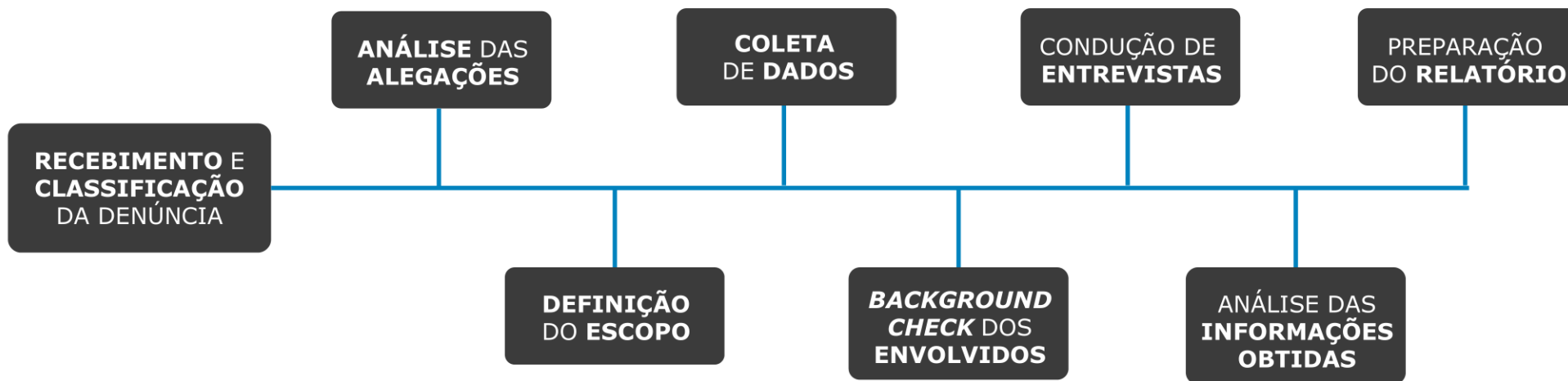
WHAT – fez o quê?

WHERE – onde?

WHEN – quando?

WHY – por quê?

ETAPAS DE UMA INVESTIGAÇÃO CORPORATIVA





PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS

- ◆ Envolver o departamento jurídico e/ou advogado externo
- ◆ Avaliar a necessidade de apurar os fatos: ao menos em tese, é uma conduta faltosa?
- ◆ *Timing* é importante:
 - ◆ A apuração deve ocorrer tão logo a empresa tome ciência da denúncia ou identifique o fato
 - ◆ Risco de o concorrente delatar primeiro a infração (Lei do CADE e Lei Anticorrupção)
 - ◆ Gestão de crise e contenção de danos reputacionais e de imagem: assessoria de imprensa
 - ◆ Verificar a necessidade de providências urgentes, tais como: bloqueio de acessos, levantamento de registros telefônicos e de sistema; recuperação de dados ou documentos; monitoramento de e-mails, etc.; contratação de peritos; etc.



O QUE FAZER E NÃO FAZER

DURANTE A INVESTIGAÇÃO?

- ◆ Manter tratamento cordial – a pessoa investigada pode ser inocente/ausência de provas
- ◆ Informar às pessoas envolvidas somente o necessário
- ◆ Preservar as identidades das pessoas envolvidas no limite do possível
- ◆ Como regra, não realizar acareações
- ◆ Preferencialmente, conduzir a investigação fora do local de trabalho
- ◆ Celebrar termos de confidencialidade com as pessoas envolvidas
- ◆ Colher apenas notas dos depoimentos



UPJOHN WARNINGS NO BRASIL?

- ◆ Os advogados devem esclarecer às pessoas envolvidas que estão representando apenas os interesses da empresa
- ◆ O conteúdo dos depoimentos é confidencial, mas poderá ser revelado a terceiros para defesa da empresa
- ◆ Não se aplica às pessoas envolvidas o privilégio de sigilo de cliente-advogado
- ◆ As pessoas envolvidas possuem o direito de serem assistidas por advogados próprios, se assim desejarem
- ◆ As pessoas envolvidas podem se recusar a falar



INVESTIGAÇÕES DEVEM SER RÁPIDAS E CONFIDENCIAIS

POR QUE DEVEM SER CONCLUÍDAS RAPIDAMENTE?

- ◆ A duração da investigação deve ser razoável, de acordo com o fato que precisa ser apurado
- ◆ Uma investigação desproporcionalmente longa ou indefinida impedirá a empresa de aplicar eventuais sanções disciplinares
- ◆ Se alguém estiver sendo investigado indefinidamente isso também pode causar danos morais

POR QUE DEVEM SER CONFIDENCIAIS?

- ◆ A divulgação da investigação ou dos fatos que a ensejaram podem sujeitar a empresa ao pedido de indenização por danos morais



**INVESTIGAÇÕES
DEVEM SER
RÁPIDAS E
CONFIDENCIAIS**

POR QUE É IMPORTANTE ENVOLVER UM ADVOGADO EXTERNO?

- ◆ Evitar potenciais conflitos de interesses
- ◆ Evitar constrangimento entre os depoentes e o advogado interno
- ◆ Isenção em relação aos fatos
- ◆ Experiência na condução de investigações em diferentes empresas

POR QUE É IMPORTANTE ENVOLVER UM PERITO?

- ◆ Capacidade técnica para apuração de determinados fatos
- ◆ Validade das provas em Juízo



ESCANEEI PARA
SALVAR O CONTATO

PALESTRANTE

DARIO RABAY

Dario.Rabay@cesconbarrieu.com.br

(11) 99380-8232

CESCON
BARRIEU

CESCON BARRIEU

Todos os direitos reservados. Esta apresentação não deverá ser divulgada ou distribuída para qualquer terceiro sem o consentimento prévio e expresso de Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados. Esta apresentação não constitui e não deve ser interpretada como aconselhamento legal, o qual deve ser obtido especificamente para qualquer atividade ou operação que se pretenda realizar. Não assumimos qualquer responsabilidade pela atualização das informações contidas nesta apresentação.



Avenida Brigadeiro Faria Lima 949 10º and
Faria Lima Plaza | São Paulo SP Brasil
T +55 11 3089 6500



Praia de Botafogo 228 15º and
Ed. Argentina | Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 2196 9200



Rod. Stael Mary Bicalho Motta Magalhães 521 15º and
The Plaza | Belo Horizonte MG Brasil
T +55 31 2519-2200



Avenida Tancredo Neves 620 Cj. 2119, 2120, 2121
Ed. Mundo Plaza | Salvador BA Brasil
T +55 71 3039 4001



SH/Sul Quadra 06 Cj. A Bl. A Sala 506
Ed. Brasil 21 | Brasília DF Brasil
T +55 61 3030 1950



1 King Street W Suite 4800, 251
Toronto ON Canadá
T +1 416-639-2132